

EDITAL DE INGRESSO 2019.1 UNIDADE CENTRO

A Reitora do Centro Universitário Celso Lisboa, com base nas disposições constantes na legislação vigente, nas Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – vigente, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de ingresso nos cursos de Graduação de 2019.1.

CALENDÁRIO Vestibular 2019.1	
Inscrições e provas	Início em 08/10/2018
Resultados	Em até 24 horas após as provas na Central de Informação. Exceto aos sábados (resultado entregue até a segunda-feira subsequente)
Matrículas	Até 30/03/2019

Centro Universitário Celso Lisboa
Rua Sete de Setembro, nº 66 – CEP: 20.050-009 - Centro, Rio de Janeiro/RJ.
Tel: 3289-4747 - celsolisboa.edu.br

1. Formas de Ingresso:

1.1 Vestibular

1.1.1 Prova seletiva. Para esse tipo de acesso o candidato deverá lograr classificação conforme descrito no item 3.

1.2 ENEM

1.2.1 O candidato poderá utilizar o resultado de uma das Edições do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), a partir de 2010, substituindo a realização do Processo Seletivo.

1.2.1.1 Para obtenção de descontos e bolsas, com base no ENEM, o aluno deverá observar os critérios previstos no Regulamento de Bolsas e Descontos, disponível no site da Instituição.

1.3 Transferência Externa e Portador de Diploma

1.3.1. As vagas remanescentes serão distribuídas por ordem de chegada, a candidatos oriundos de transferência externa e/ou portador de diploma.

2. Cursos / habilitações, turnos e vagas:

Serão oferecidos os Curso com as quantidades de vagas abaixo:

CURSOS	GRADUAÇÃO	VAGAS	
Administração – Autorizado - Portaria COSEPE/CELISO nº 11 de 03/10/2016.	Bacharelado	M	50
		N	50
Ciências Contábeis – Autorizado - Portaria COSEPE/CELISO nº 12 de 03/10/2016.	Bacharelado	M	38
		N	38
Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos – Autorizado - Portaria COSEPE/CELISO nº 13 de 03/10/2016.	Tecnólogo	M	30
		N	30
Tecnólogo em Processos Gerenciais – Autorizado - Portaria COSEPE/CELISO nº 14 de 03/10/2016.	Tecnólogo	M	30
		N	30

3. Prova Seletiva:

3.1. As inscrições podem ser agendadas no site (www.celsolisboa.com.br) ou realizadas no Campus do Centro Universitário Celso Lisboa (Rua Sete de Setembro, nº 66 – CEP: 20050-009 - Centro, Rio de Janeiro/RJ) de segunda a sexta-feira, das 08h às 21h e, aos sábados, das 08h às 12h.

3.2. A prova seletiva será aplicada de segunda a sexta-feira, das 08h às 19h e, aos sábados, das 08h às 10h.

3.3. A prova seletiva poderá ser realizada logo após a inscrição, caso esteja dentro do horário previsto no item 3.2.

3.4. A prova seletiva será composta de :

3.4.1. Avaliação de Conhecimento que conterà questões objetivas textuais, de raciocínio lógico, de matemática e de atualidades, sendo de caráter eliminatório, totalizando 200 pontos, sendo 20 questões de múltipla escolha, valendo 10 pontos cada uma, distribuídas da seguinte forma:

- 05 questões de Análise Textual (Português);

- 05 questões de Raciocínio Lógico;
- 05 questões de Matemática;
- 05 questões de Atualidades Gerais da realidade econômica, política, social e cultural do mundo.

3.4.2. Redação com caráter eliminatório, totalizando-se 200 pontos, com base nos seguintes critérios:

- Tipo de texto;
- Abordagem do tema;
- Coerência;
- Uso da linguagem;
- Coesão.

3.4.3. O resultado final da Avaliação de Conhecimento será utilizado para definir o desconto que o candidato receberá, com base na tabela de descontos do Regulamento, vigente no semestre, disponível no site da Celso Lisboa.

3.4.4. Para a obtenção do Resultado Final, será realizado um cálculo simples de regra de três, conforme esquema abaixo:

$$\begin{array}{l} 200 \text{ -----} 100 \\ PP \text{ -----} RF \end{array}$$

* Onde "PP" é a pontuação obtida na prova objetiva, e "RF" será o Resultado Final.

3.4.5. Para obter a aprovação, o candidato deverá atingir, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos pontos atribuídos à Avaliação de Conhecimento e, 30% (trinta por cento) dos pontos atribuídos à redação.

3.5. Não haverá segunda chamada sob quaisquer hipóteses, tampouco se concederá vista ou revisão de prova e nem se permitirá recurso em oposição à classificação obtida.

3.6. A aprovação do candidato está condicionada à pontuação obtida:

3.6.1. Na Avaliação de Conhecimento, que valerá 200 pontos e, será avaliada conforme o item 3.4.1;

3.6.2. Na Redação, que valerá até 200 pontos, e será avaliada conforme o item 3.4.2.

3.7. Não estará autorizado, no decurso da realização das provas, o uso de telefone celular, tablet, e-Reader ou qualquer outro tipo de aparelho de comunicação e/ou eletrônico, com ou sem acesso à internet.

- 3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que se utilizar de meios fraudulentos para aprovação.

4. Classificação:

- 4.1 O Processo Seletivo será eliminatório e classificatório e as vagas serão preenchidas na ordem decrescente de pontuação final obtida pelo candidato, para cada curso, conforme item 3.3.
- 4.2 Ocorrendo empate, será matriculado o candidato com maior número de pontos na prova de Redação; persistindo o empate, será beneficiado o candidato mais idoso. Este critério também poderá ser utilizado para desempate em caso de bolsas/descontos.
- 4.3 No caso de o número de aprovados em um determinado curso e turno ser inferior a 25 (vinte e cinco) pessoas, o candidato poderá efetuar matrícula em nova opção para cursos com vagas remanescentes.

5. Divulgação dos resultados:

- 5.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados pela Central de Matrículas, após a correção da Prova, de forma presencial.

6. Matrícula:

- 6.1. Os candidatos classificados, tanto no ingresso direto como através da prova seletiva, para os diversos cursos do Centro Universitário Celso Lisboa, deverão comparecer à Instituição – Central de Matrículas - para efetuar a matrícula, em até 48 horas após a divulgação do resultado, sob pena da perda da vaga. Considera-se efetuada a matrícula após o pagamento do boleto da primeira mensalidade, em até 48 horas após o recebimento do boleto e entrega dos documentos, conforme item 7.4.1. Para aplicação deste prazo, o candidato deverá estar atento ao último dia de matrícula.
- 6.2. Após o preenchimento do número de vagas oferecidas neste edital, o candidato será incluído no cadastro de reserva, levando-se em consideração o curso, o turno escolhido e a data de inclusão na referida lista;

6.3. Caso o candidato aprovado, por qualquer motivo, não possa comparecer nos dias e horários indicados neste edital para efetuar sua matrícula, deverá nomear um Procurador (Procuração digitada e com firma reconhecida) e documentos necessários.

6.4. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação (original para conferência):

6.4.1. Documentos obrigatórios para candidatos de Vestibular e ENEM:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso;
- CPF (Se o CPF constar na Identidade é dispensável);
- Certificado Militar para maiores de 18 anos (sexo masculino);
- Título de Eleitor para maiores de 18 anos;
- Comprovante de residência;
- Certificado do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Ensino Médio;
- Atestado médico (Somente para alunos do Curso de Educação Física);
- Comprovante de aprovação no ENEM, para provas realizadas a partir de 2010 (Somente para candidatos que utilizem o ENEM como forma de ingresso).

6.4.2. Documentos obrigatórios para candidatos Estrangeiros:

- Documentos elencados no item 6.4.1;
- Passaporte com Visto de Permanência ou com Visto de Estudante;
- Histórico Escolar completo (notas, unidades de crédito e/ou respectivas cargas horárias das disciplinas cursadas) vistado pelo cônsul brasileiro local. Tradução juramentada para o português do mesmo documento;
- Declaração referente ao regime de aprovação utilizado na instituição de origem, devidamente autenticada pelo estabelecimento de ensino, com tradução juramentada, se esta não constar do Histórico ou do Catálogo Escolar;
- Cópias pormenorizadas do Plano de Ensino do estabelecimento de origem ou Catálogo Escolar com as respectivas cargas horárias discriminadas (horas teóricas, laboratórios ou campo) e créditos, devidamente autenticados pela instituição de origem. A relação das disciplinas constantes do Histórico Escolar deve ser a mesma dos programas.

Parágrafo único - O aproveitamento de estudos obtidos em Universidades estrangeiras dependerá da compatibilidade dos programas e da carga horária das disciplinas cursadas. Todas as solicitações referentes ao aproveitamento de estudos serão realizadas pela Coordenação do curso.

6.4.3. Documentos obrigatórios para candidatos Portadores de Diploma:

- Documentos elencados no item 6.4.1;
- Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso;
- Histórico Escolar;
- Conteúdo programático/programa das disciplinas/ementas.

6.4.4. Documentos obrigatórios para candidatos oriundos de Transferência Externa:

- Documentos elencados no item 6.4.1;
- Histórico Escolar;
- Conteúdo programático/programa das disciplinas/ementas;
- Declaração de Regularidade Acadêmica e Declaração do ENADE, caso não conste no Histórico.

6.5. Os candidatos menores de 18 anos deverão vir acompanhados de seu responsável legal, que deverá apresentar carteira de identidade e CPF/CIC.

6.6. O candidato que não comparecer à Central de Matrículas será considerado desistente, sendo chamado o candidato imediatamente seguinte na classificação para ocupação da vaga.

6.7. A aprovação no Vestibular 2019.1 terá validade de um ano, no que se refere a matrícula acadêmica, respeitando-se o calendário acadêmico do semestre em vigor.

6.8. A semana letiva compreende os dias entre as segundas-feiras e sábados.

6.9. As grades curriculares dos cursos obedecem ao regime seriado de distribuição de disciplinas.

6.10. A Celso Lisboa se reserva o direito de prestar os serviços no sistema de ensino à distância em até 20% (vinte por cento) das disciplinas constantes da matriz curricular.

6.11. A Celso Lisboa se reserva o direito de não abrir turmas de cursos que tiverem número inferior a 25 (vinte e cinco) estudantes matriculados.

6.12. A Celso Lisboa poderá suspender a oferta das turmas que não alcançarem 70% do número mínimo obrigatório de matriculados até o primeiro dia da segunda semana anterior ao início do período letivo.

Parágrafo Único: A confirmação da matrícula implica em concordância irrestrita aos termos deste edital.

7. Conteúdo Programático da Prova de Vestibular:

7.1. Redação Intertextualidade

- 7.1.1. A Linguagem utilizada na redação deve estar de acordo com a norma culta, ou seja, deve obedecer aos princípios estabelecidos pela gramática.
- 7.1.2. O candidato deve conhecer as normas que regem o uso da língua para a produção da redação, considerando, também, a coesão e a coerência.

7.2. Língua Portuguesa

7.2.1. Interpretação de Texto

- 7.2.2. Enfatiza-se a leitura de textos autênticos, não traduzidos nem adaptados e extraídos de diferentes fontes, priorizando-se a visão crítica que privilegia a organização do pensamento do candidato em relação ao texto analisado.

7.3. Matemática e Raciocínio Lógico

- 7.3.1. Análise Combinatória Simples – Probabilidade – Binômio de Newton;
- 7.3.2. Equações e inequações;
- 7.3.3. Progressões Aritméticas e Geométricas;
- 7.3.4. Matrizes e Sistemas lineares;
- 7.3.5. Funções: Domínio, Contradomínio, Conjunto Imagem. Função injetora e sobrejetora, Função Inversa. Zeros de uma função;
- 7.3.6. Funções do 1º e 2º grau, modular, exponencial e Logarítmica;
- 7.3.7. Funções polinomiais, funções racionais;
- 7.3.8. Funções trigonométricas. Funções trigonométricas inversas;
- 7.3.9. Gráfico de uma função – Zeros da função – Valores críticos;
- 7.3.10. Geometria Plana: triângulos, quadriláteros, polígonos regulares, circunferência e círculo - relações métricas nos triângulos – Lei dos Senos e Lei dos Cossenos;
- 7.3.11. Geometria Espacial: Poliedros – Prismas – Pirâmides – Cilindro– Cone – Esfera – Sólidos de Revolução.

7.4. Atualidade

- 7.4.1. Temas relevantes de política internacional e brasileira.
- 7.4.2. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão.
- 7.4.3. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea.

- 7.4.4. Meio ambiente e sociedade: problemas, políticas públicas, organizações não governamentais, aspectos locais e aspectos globais.
- 7.4.5. Elementos de economia internacional contemporânea.
- 7.4.6. Panorama da economia nacional.

8. Validade:

- 8.1. Os termos do presente Edital são válidos para o primeiro semestre de 2019.

Ana Carolina Paterno Castello Lisboa
Reitora - Centro Universitário Celso Lisboa